

**EDITAL N°67, DE 04 DE MAIO DE 2022****SORTEIO PÚBLICO - ENSINO SUPERIOR - IFPR CAMPUS PARANAGUÁ**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº GR/IFPR n. 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, **torna pública a disponibilidade de vagas remanescente dos cursos superiores, as quais serão supridas por meio de sorteio público**, conforme as informações dispostas neste Edital.

**1. Ficam convocados os interessados a participarem da sessão do sorteio, no dia 10 de MAIO de 2022, às 15:00 horas, no seguinte endereço:**

LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO
<b>IFPR - CAMPUS PARANAGUÁ - Auditório</b>	Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Porto Seguro - Paranaguá-PR	(41) 3300-0134, Ramal 1

**2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Edital. Conforme o Edital IFPR nº 144/2021, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2022. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.**

**2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (sem a necessidade de procuração) ou de seus responsáveis (estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório) para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.**

**3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.**

**4. Na chegada ao campus, cada candidato, preencherá uma ficha de inscrição numerada, desde que esteja portando os originais ou cópia autenticada de:**

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio);

**4.1. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.**

**4.2. A falta de qualquer dos documentos listados acima impedirá a participação do candidato no Sorteio Público.**

**5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá logo após o término do sorteio. Deverão apresentar original e**

cópia ou cópia autenticada de:

- Documento de identidade;
- CPF ou documento que contenha o número;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente;
- Comprovante de Residência;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site do TSE);
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de Vacinação.

**5.1** O candidato que, no ato da Matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo à entrega do documento faltante, o candidato não terá sua Matrícula efetivada.

**6.** Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

<b>CAMPUS PARANAGUÁ</b>				
<b>Curso</b>	<b>Nível de Ensino</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>LICENCIATURA EM FÍSICA</b>	Superior	Licenciatura	Noturno	38
<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	Superior	Licenciatura	Noturno	23
<b>TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b>	Superior	Tecnologia	Noturno	9
<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL</b>	Superior	Tecnologia	Matutino	15

**7.** O aluno ingressante que, após o registro acadêmico, **não realizar confirmação de sua matrícula**, por meio de registro de frequência, **nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga**, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

**8.** Todos os candidatos inscritos para o sorteio serão classificados, sendo que aqueles que não forem contemplados dentro do número de vagas ofertadas, irão compor a lista de espera.

**8.1** Os candidatos em lista de espera deverão acompanhar novas chamadas pelo endereço <http://paranagua.ifpr.edu.br>, no menu processo seletivo superior, a partir do dia **11/05/2022**. O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga, sendo esta destinada ao candidato seguinte, conforme a classificação da lista de espera.

Paranaguá, 04 de maio de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 04/05/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1729247** e o código CRC **3420C6B5**.

Referência: Processo nº 23411.007796/2022-17

SEI nº 1729247

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-DG/PARANAGUÁ  
Rua Antonio Carlos Rodrigues, n.º 453, Paranaguá - PR | CEP CEP 83215-750 - Brasil